**FORMULÁRIO ÚNICO PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS DE BANCAS DE MESTRADO/DOUTORADO E QUALIFICAÇÕES**

Salve este arquivo com nome: banca-nivel-nomesobrenomealuno-data.doc (por exemplo: banca-mestrado-josesilva-01.06.17.doc)

Enviar por e-mail a: [pg-gen@icb.ufmg.br](mailto:pg-gen@icb.ufmg.br)

Para colaborar com a administração da nossa Pós-graduação, **tenha a gentileza de completar este formulário corretamente.** Em caso contrário, aSecretaria está instruída para devolvê-lo solicitando correções antes de proceder com o Roteiro descrito.

* Importante ler a Resolução 3/2021 – Regras para formulação das Bancas M/D: <http://www.pggenetica.icb.ufmg.br/docs/Resolucao3.21NormasDefesasok.pdf?src=16453>
* Importante ler o informe de tramitação via SEI: <http://www.pggenetica.icb.ufmg.br/noticiasdet.php?numaut=680&origem=todas>

**Aluno:**

**Nível:**

**Título da tese/dissertação:**

**Orientador:**

**Co-orientador:**

**ROTEIRO**

1. O Orientador sugere nomes para a banca ao Colegiado, utilizando a Tabela 1 deste formulário.

Para **MESTRADO**:

1. A banca deve ser composta de 2 membros titulares e o orientador (sendo a presença do coorientador opcional) e 2 membros suplentes.

Obs: O PPGGen sugere que mais nomes sejam fornecidos para a composição da banca (caso algum deles não possa comparecer).

1. Dos membros titulares, ao menos 1 deverá ser credenciado no PPGGen, além do orientador e/ou coorientador.
2. Dos membros suplentes, 1 deverá ser credenciado no PPGGen e o outro deverá ser externo ao programa.
3. É permitida a participação de até 1 pesquisador júnior (Pós-Doutor) na banca (titular ou suplente).
4. Não é permitida a participação de membro do mesmo grupo de pesquisa do orientador do candidato nos últimos 2 anos ou que tenha participado como colaborador da pesquisa relacionada à dissertação.

Para **DOUTORADO**:

1. A banca deve ser composta por pelo menos 4 membros titulares e o orientador e 2 membros suplentes (sendo a presença do coorientador opcional).
2. Dos membros titulares, ao menos 1 deverá ser credenciado no PPGGen, além do orientador e/ou coorientador. E ao menos 2 membros deverão ser externos à UFMG.
3. Dos membros suplentes, 1 deverá ser credenciado no PPGGen e o outro deverá ser externo ao programa.
4. Não é permitida a participação de membro do mesmo grupo de pesquisa do orientador do candidato nos últimos 4 anos ou que tenha participado como colaborador da pesquisa relacionada à tese de doutorado.
5. O PPGGen poderá arcar com os custos de passagem e diária de até 2 membros de fora de Belo Horizonte.

Para **QUALIFICAÇÃO** de doutorado:

**Importante** ler a Resolução que trata das regras de Qualificação: <http://www.pggenetica.icb.ufmg.br/docs/Resolucao1.2021.Qualificacao.pdf> e preencher o formulário http://www.pggenetica.icb.ufmg.br/forms.php > FORMULÁRIO DE QUALIFICAÇÃO PREENC. DISCENTES.

1. A banca deve ser composta por 3 membros titulares (o orientador não participa da banca e da etapa de arguição) e 1 membro suplente.

Obs: O PPGGen sugere que mais nomes sejam sugeridos para a composição da banca.

1. Todos os membros deverão ter título de doutor ou equivalente.
2. A banca titular deverá conter ao menos 1 membro credenciado no PPGGen.
3. É permitida a participação de até 1 pesquisador júnior (pós-doutor) na banca (titular ou suplente).
4. Não é permitida a participação de membro do mesmo grupo de pesquisa do orientador do candidato nos últimos 2 anos ou que tenha participado como colaborador da pesquisa relacionada à tese de doutorado.
5. O documento de qualificação deverá ser entregue para os membros da banca com no mínimo **30 dias** de antecedência à data da apresentação.

b) A banca deverá ser encaminhada no mínimo 30 dias antes da data da defesa. O encaminhamento deve ser feito pelo orientador, por e-mail à secretaria do Programa. Este e-mail deverá conter o nome do estudante, o título da dissertação, o nome das sugestões de membros, informando quem serão os titulares e os suplentes e o link para o CV Lattes (ou o Biographical Sketch para estrangeiros) de todos os membros.  
O Colegiado aprova os nomes para a banca e a Secretaria envia a informação ao Orientador.

c) O Orientador contata informalmente os membros aprovados, monta a banca definitiva, determina a data e hora da defesa. Estes dados devem ser comunicados a Secretaria, junto com **o CPF e e-mail dos membros externos** ao PPG.

c.1) Também solicitamos sugestões de voos e data de viagem, bem como se o convidado prefere receber Diárias ou que a Pós-Graduação providencie o Hotel diretamente (no caso das defesas de Doutorado presenciais).

c.2)Em caso de defesa presencial, a Secretaria reserva a sala, providenciando passagens/diárias para membros de bancas de doutorado, caso se faça necessário. A retirada do valor de diária é feita pelo discente, orientador ou pelo próprio membro da banca presencialmente na secretaria.

d) A Secretaria disponibiliza os equipamentos de informática e os documentos da defesa no SEI (ata, folha de aprovação, certificado de participação dos membros da banca e a lista de presença). Em caso de defesa física, o discente deverá devolver os equipamentos e documentos ao final da defesa.

O Professor Orientador deve conferir estes documentos e ter uma atenção especial quando houver proposta de alteração de título do trabalho pela Banca Examinadora; esta eventual alteração deve ser feita antes da assinatura dos documentos.

e) IMPORTANTE:

A UFMG agora se utilizada do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, para tramitar seus processos. Sendo assim, as defesas/qualificações ocorrerem por lá.

Sendo assim, **ao proceder com o convite de membros externos à UFMG, o discente deve enviar o seguinte informe ao membro da banca**: *P*ara fins de que V.Sa.(s) consiga(m) acesso aos documentos da defesa e possa(m) assiná-los, peço a gentileza de proceder(em) com o cadastro no SEI – Sistema Eletrônico de Informações, onde os processos da UFMG tramitam, inclusive as defesas e qualificações.

Há um passo a passo explicativo em: <http://www.pggenetica.icb.ufmg.br/docs/MANUALDOUSUaRIOEXTERNOSEI.pdf?src=5298>

Link para acesso após cadastro: <https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0>

São solicitadas algumas informações pessoais e a partir desse cadastro você cria uma senha (intransferível e individual) para assinar quaisquer documentos na UFMG).

**Tabela 1. Sugestão inicial de banca para o Colegiado.**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Nome | Link do CV Lattes (\*) | Titular(T)/ | Instituição | Aprovação | do |
|  |  | quando membro externo | Suplente |  | Colegiado (S/N) |  |
|  |  |  | (S) |  |  |  |
| 1 |  |  |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |  |  |
| 4 |  |  |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  |  |  |
| 6 |  |  |  |  |  |  |
| 7 |  |  |  |  |  |  |
| 8 |  |  |  |  |  |  |
| 9 |  |  |  |  |  |  |

(\*) O link do CV Lattes deverá estar no formato: <http://lattes.cnpq.br/6203897255714656>, disponível após abrir o CV Lattes do pesquisador, na direita da foto, após a escrita “Endereço para acessar este CV”:

Não envie o link copiado diretamente da parte superior do navegador.

**Data da reunião do Colegiado:**

**Observações do Colegiado:**

**Banca definitiva com base em nomes aprovados pelo Colegiado (informar modificação na tabela anterior):**

**Observações do Orientador:**

**Data e Hora de Defesa definida pelo Orientador:**

**Eu, orientador, Dr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ confirmo que não há conflito de interesses em relação aos nomes sugeridos para composição da presente banca.**

Assinatura: